



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20998371

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ: 33.641.663/0001-44, para viabilizar a participação dos servidores João Victor de Araújo Figueiredo (DF1401009) e Liliana Monteiro Araujo (DF1400777), no "Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação". Essa ação de treinamento ocorrerá a partir do dia 08 de agosto de 2024, com duração de 7 semanas, contará com 30 h/a e ocorrerá na modalidade on-line gravado.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Possibilita a aquisição/reciclagem de conhecimentos técnicos para o melhor desempenho das atividades da Setor de Tecnologia de Redes e Infraestrutura - Settec

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Em uma pior gestão estratégica de assuntos afetos à TI.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O curso se enquadra nas prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região: "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

NOME/ EMPRESA	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO TOTAL
Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação/ FGV / 21025767	30 h/a	R\$ 1.995,20
Planejamento e Gestão Estratégica de TI / ESR / 20998334	24 h/a	R\$ 1.500,00
Gestão da Tecnologia da Informação / UniBF / 20998342	80 h/a	R\$ 398,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não é passível de parcelamento.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A Fundação Getúlio Vargas em suas contratações anteriores com a SJDF, não apresentou nenhuma intercorrência que desabonasse o serviço prestado.

Requisitos qualitativos consistem no cumprimento do conteúdo programático proposto pela empresa.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso é na modalidade on-line gravado, o que se traduz em economia de combustível e de impressões em papel.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplicam.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
-------	--------------------	--	--	---	--

Conforme *Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*, o quadro acima deverá ser preenchido somente nos casos de aquisição de bens permanentes.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ: 33.641.663/0001-44, para viabilizar a participação dos servidores João Victor de Araújo Figueiredo (DF1401009) e Liliana Monteiro Araujo (DF1400777), no "Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação".

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Juliana de Freitas Prevelato



Documento assinado eletronicamente por **Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 01/08/2024, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20998371** e o código CRC **125BAF83**.